



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CORONEL GILVANDRO MOTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 170/2020 – de autoria do Vereador Isaac Tayah, que DISPÕE sobre as medidas a serem adotadas pelas empresas que estão trabalhando em sistema de *delivery* durante a pandemia no município de Manaus.

PARECER

Trata-se de projeto de lei que regulamenta as medidas de proteção pelas empresas que trabalham com sistema de *delivery* durante o período da pandemia.

Atualmente há uma grande necessidade de engajamento da sociedade para a contenção do coronavírus, as práticas adotadas pelos entes públicos devem ser seguidas pela população e devem estar adequadas, garantindo, assim, a preservação da segurança e da saúde de todos.

Apesar da louvável propositura do nobre Vereador, encartado ao processo legislativo, **pesquisa realizada demonstrou a existência de projeto de lei nº 079/2020, de autoria do vereador Amauri Colares que já regulamenta essa matéria**, dispondo a regulamentação dos procedimentos a serem seguidos nos serviços de entregas a domicílio (*delivery*) durante o período de calamidade pública devido ao Coronavírus (COVID 19). Vale ressaltar que o referido projeto recebe parecer favorável desta Comissão.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2878
www.cmm.am.gov.br



Na esfera municipal, o processo legislativo pode ser entendido como um conjunto de procedimentos, em conformidade com o devido processo legal que deverão ser observados pelos Poderes Executivo e Legislativo com vistas à elaboração de atos jurídicos.

Dessa forma, nada mais justo e coerente com os postulados constitucionais que também o processo legislativo seja orientado pelo princípio da eficiência, garantida a soberania postulatória dos parlamentares na elaboração de projetos de lei, que sejam de suma importância para a sociedade. Pois bem, no caso dessa propositura, como já dito acima, há existência de projeto de lei tramitando nesta Augusta Casa que regulamenta a matéria contida na proposta.

Assim, tendo em vista a tramitação de projeto de semelhante teor, sou de parecer **CONTRÁRIO**.

É o parecer.

Manaus, 09 de junho de 2020.

Coronel Gilvandro Mota

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 16/06/2020 11:46:28
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 16/06/2020 11:41:48
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 16/06/2020 11:33:03
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 16/06/2020 11:24:38
ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - VEREADOR - 320.047.702-44 EM 16/06/2020 11:45:00

